



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210283/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Novo Progresso, através do **Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 06.071.413/0001-43**, com sede na Travessa Belém - 768, Novo Progresso- PA, CEP: 68193-000, denominada daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pelo(a) **Sr.(a) IRES MELMAN, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no **CPF nº 917.548.362-91**, residente e domiciliado na Medeiros Maia,71, Novo Progresso - PA, CEP: 68193-000, e do outro lado **AC GALVÃO TECNOLOGIA EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ Nº 34.465.170/0001-63**, com sede na RUA MONTE CASTELO 807 SALA C, JARDIM PLANALTO, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por **Sr.(a) CICERO ANTUNES GALVAO**, portador do CPF nº 013.744.692 -62, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, referente ao **Pregão eletrônico 17/2021**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 26 de Dezembro de 2023



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 29.483.944/0001-49
CONTRATANTE

AC GALVAO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 34.465.170/0001-63
CONTRATADO(A)